



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 09
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 12
Atos da Escola de Minas - EM	Página 12
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 13
<b>Total de Páginas:</b>	<b>14</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 508, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005741/2012-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.704, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición" no período de 05 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus limitado pela UFOP e com ônus CAPES. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 511, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005910/2012-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "VI Seminário Taller Internacional de Vendimia 2012" no período de 05 a 12 de novembro de 2012 na cidade de Villa de Leyva/Colômbia, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 512, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005890/2012-85, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Marta Regina Maia, matrícula SIAPE nº 1.679.575, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV Seminário Internacional Media, Jornalismo e Democracia" no período de 04 a 14 de dezembro de 2012 na cidade de Lisboa/Portugal, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 513, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005911/2012-62, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Érico Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.865.003, lotado no Departamento de Música, para participar de uma turnê internacional com a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, no período de 24 a 31 de outubro de 2012 nas cidades de Buenos Aires, Córdoba e Rosário/Argentina e Montevidéo/Paraguai, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 514, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005937/2012-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Versiane Albis Leão, matrícula SIAPE nº 1.001.470, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para ministrar palestra, no evento "JATRAM 2012 – Jornadas Argentinas de Tratamiento de Minerales" no período de 23 a 28 de outubro de 2012 na cidade de Neuquén/Argentina, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 515, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004666/2012-76, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Everaldo Arashiro, matrícula SIAPE nº 1.648.875, lotado no Departamento de Física/ICEB, para realizar Pós-Doutorado no grupo Theoretical Physics III, da Julius-Maximilians-Universität Würzburg, na cidade de Würzburg/Alemanha, no período de 10 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 516, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, SIAPE nº. 6.418.845, André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. , Edmundo Gonçalves Dantas, matrícula SIAPE nº. , Gilberto Correa Mota, SIAPE nº. 1.727.790, Hugo machado Falcão, SIAPE nº. , Ricardo Augusto Rabelo Oliveira, matrícula SIAPE nº. , para comporem a Comissão encarregada de discutir os mecanismos para disponibilização de serviço de acesso à internet banda larga nas residências dos servidores da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA Nº 517, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e toda legislação complementar e cabível, considerando Ofício Int nº 453/2012 – CSU/PROF/UFOP, datado de 22 de outubro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os servidores Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.723.190, Daniel Caldas, matrícula SIAPE 1.668.176, Denise Maria de Oliveira Mello Elias, matrícula SIAPE 0.417.978, Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.419.017, Rogério Alexandre Moraes, matrícula 0.419.019 e Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.418.734, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Nos pregões em que atuar um dos servidores designados nos artigos anteriores, como Pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da Equipe de Apoio. Art. 3º Designar as servidoras Eliane Aparecida Lima e Silva, matrícula SIAPE 2.463.809 e Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.861.386 para comporem a Equipe de Apoio. Art. 4º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos de confecção, assinatura e expedição de Edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, coordenar o processo licitatório nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 11 do Decreto nº 5.450/2005 e demais legislações supervenientes. Art. 5º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, a partir desta data, admitindo-se reconduções, conforme previsto no Art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 438, de 31 de outubro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 518, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício INT nº 452/12 – CSU/PROF/UFOP/2012, de 19 de outubro de 2012, RESOLVE, Reconduzir, a partir de 23 de Outubro de 2012, o servidor Antônio Júlio de Sales, matrícula SIAPE nº 0.417.965, ocupante do cargo de Almojarife do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Almojarifado, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03 Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 519, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº 23109.005739/2012-47; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 510, de 18 de outubro de 2012, que trata do afastamento do país do Prof. Geraldo Magela da Costa, onde se lê: "na cidade de Havana/Cuba", leia-se: "na cidade de Medellín/Colômbia". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 520, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº 23109.005966/2012-72; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Hugo Alejandro Cano Prais, matrícula SIAPE nº 1.327.700, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF, para participar do "WPA International Congress 2012", na cidade de Praga/República Tcheca, no período de 13 a 21 de outubro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 521, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Designar o servidor Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.544.407, para substituir a servidora Lílian Aparecida da Costa, Coordenadora da Comissão de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, matrícula SIAPE nº 1.667.412, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 24 de novembro de 2012, percebendo a remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 3 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 522, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005938/2012-55, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Conference on Energy and Environmental Issues in Non-ferrous Industries: Compilation of Benchmarks" no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2012 na cidade de Delhi/Índia, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 523, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005506/2012-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.171.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, da "II Conferência Internacional do Centro de Estudos Africanos" no período de 20 a 30 de novembro de 2012 na cidade de Maputo/Moçambique, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 524, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando carta do Prof. Runer Augusto Marson, datada de 24 de outubro de 2012, RESOLVE, Exonerar, a partir de 23 de outubro de 2012, o servidor Runer Augusto Marson, matrícula SIAPE nº 1.782.581, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Centro Desportivo/CEDUFOP, designado pela Portaria Reitoria nº 135, de 05 de abril de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 08 de abril de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 525, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando carta do Prof. Runer Augusto Marson, datada de 24 de outubro de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 24 de outubro de 2012, o servidor Adailton Eustáquio Magalhães, matrícula SIAPE nº 0.418.060, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe Interino do Centro Desportivo/CEDUFOP, até que se promovam as eleições, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 526, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Portaria ICHS/UFOP nº 17, datada de 19 de outubro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de História, Prof. Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.768.796, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 17 de outubro de 2012 a 16 de outubro de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 527, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Portaria ICHS/UFOP nº 16, datada de 16 de outubro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Letras, Prof. Emílio Carlos Roscoe Maciel, matrícula SIAPE nº 1.413.011, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade,

Página 4 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

no período de 09 de outubro de 2012 a 27 de setembro de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD No 759, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 5602/2012-92, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho, matrícula SIAPE nº 2.282.058, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Direito. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 760, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor GILSON ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.075.969, Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial e de Pessoas/CLS/PROAD, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente a Reclamatória Trabalhista, às 15 horas e 30 minutos, do dia 08 de outubro de 2012, na Justiça do Trabalho de Ouro Preto/MG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD No 763, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 5745/2012-02, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor Anderson Rodrigues Rosa de Sá, matrícula SIAPE nº 1.724.993, código de vaga nº 0817917, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 767, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. SISBIN/115, de 27 de setembro de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor Jorge Aparecida Anely, matrícula SIAPE nº 0.418.751, para substituir Renata Ferreira dos Santos, Chefe da Biblioteca de Obras Raras/EM, no período de 24/09/2012 a 03/10/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 784, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, para substituir Flávio Henrique Ferreira, Chefe da Área de Registro e Cadastro/CGP, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 791, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Evandro Marques de Menezes Machado, matrícula SIAPE nº 1.578.722, CPF nº 635.655.366-91, CNH nº 00617981020, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, no período de 02 de outubro a 14 de novembro de 2012, a serviço da Coordenação dos Programas de Iniciação Científica da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 5 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 792, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº 2.721.772, CPF nº 075.813.176-33, CNH nº 05084591471, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, no período de 02 de outubro a 14 de novembro de 2012, a serviço da Coordenação dos Programas de Iniciação Científica da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 793, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o servidor Vicente Teodoro Anastácio, matrícula SIAPE nº 1.467.446, CPF nº 676.196.816-04, CNH nº 03143722976, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, no período de 02 de outubro a 14 de novembro de 2012, a serviço da Coordenação dos Programas de Iniciação Científica da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 794, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5138 – 2012 – 34 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir do dia 09 de outubro de 2012, RICARDO EUSTÁQUIO NOGUEIRA, matrícula SIAPE Nº 2.491.512, ocupante do cargo de Biólogo, do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente - DEBIO para o Laboratório de Biologia e Tecnologia de Micro-organismos do DECBI – (LBTM-DECBI). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 790, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5896 – 2012 – 52, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor MAXIMILIAN CESAR FERRAZ, matrícula SIAPE nº 1.969.829, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA – Campus Mariana. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 796, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5896 – 2012 – 52, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor JOSE AUGUSTO NUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.206, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Prefeitura do Campus da Universidade Federal de Ouro Preto. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 797, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1228-2010-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Lincoln Gonçalves da Silva Pires, matrícula SIAPE nº 1.724.146, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 801, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 815-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 94 a 100, de 17 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a José Helvécio Kalil de Souza, matrícula SIAPE nº 1.421.869, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 802, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o processo interno 749-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 95 a 101, de 17 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Margarida Márcia Fernandes Lima, matrícula SIAPE nº 1.550.422, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 803, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 749-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 95 a 101, de 17 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Marília Alfenas de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.504.661, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 804, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5891-2010-68, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Paulo Henrique Vieira Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 805, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5349-2010, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Sônia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 806, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Fernando Antônio Borges Campos, matrícula SIAPE nº 0.417.769, CPF nº 186.409.666-72, CNH nº 00942545627, Categoria B, a conduzir o veículo caminhonete, marca HILUX, placa OLZ 1543, de propriedade desta Instituição, para atividades do Laboratório de Ferrovias e Asfalto do Departamento de Engenharia Civil/EM. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 807, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Gilberto Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.176.376, CPF nº 327.263.506-82, CNH nº 00933842905, Categoria D, a conduzir o veículo caminhonete, marca HILUX, placa OLZ 1543, de propriedade desta Instituição, para atividades do Laboratório de Ferrovias e Asfalto do Departamento de Engenharia Civil/EM. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 808, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5896 – 2012 – 52, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor MAURILIO ASSIS FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.969.565, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Biblioteca do IFAC. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 809, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5896 – 2012 – 52, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.970.568, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento de Matemática. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 812, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 051, de 19 de outubro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.668, para substituir o Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças, no período de 30/10/2012 a 28/11/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 813, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 052, de 19 de outubro de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.083.672, para substituir o Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças, no período de 29/11/2012 a 13/12/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 818, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Edmundo Dantas Gonçalves, ocupante do cargo de Arquiteto, SIAPE nº 1.642.077, Iracilene Carvalho Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº. 0.418.764 e Aldo César Andrade D'Angelo, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, SIAPE nº. 1.096.054, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para proceder à avaliação de aluguel mensal conforme Ofício nº. CPGP Nº. 276, de 02 de outubro de 2012. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do relatório à Pró-reitoria de Administração. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD No 828, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores a seguir relacionados para compor comissão especial para o planejamento, execução e coordenação da elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão da Universidade.

SERVIDOR	SIAPE	DEPARTAMENTO
Adriano Sérgio Rodrigues	0.418.293	PROF
Ana Cristina Neto Barbosa	6.419.027	PROPLAD
Andrea Patrícia dos Santos Cunha	1.671.666	PROGRAD
Flávio Henrique Ferreira	0.418.720	CGP/PROAD
Francisco Romualdo Abadino de Souza	0.418.817	PRACE
Izabel Cristina da Silva	1.041.926	PROPP
João Diogo da Silva Camargo	1.968.602	PROEX
Juliano Lages Lima	1.648.087	NTI
Lilian Aparecida da Costa	1.667.412	Auditoria Interna
Ricardo Pacheco da Silveira	1.669.111	CSU/PROF
Rondon Marques Rosa	1.669.848	ACI
Zenóbio dos Santos Júnior	1.729.185	PROAD

Art. 2º - A comissão será presidida pelo Servidor Zenóbio dos Santos Júnior. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 01 (um) ano para apresentação do relatório à Pró-reitoria de Administração. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 544, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve, Alterar a Portaria CGP nº 075, de 20 de janeiro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 03, de 27/01/2012, para incluir a concessão de licença-prêmio por assiduidade ao Prof. Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, nos períodos abaixo descritos:

Período	Quinquênio
01/05/2012 a 31/07/2012	01/04/1986 a 31/03/1991
01/08/2012 a 31/10/2012	01/04/1991 a 31/03/1986

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 684, DE 11 DE OUTUBRO de 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 6619/2011, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir desta data, o regime de trabalho da Profª. Alessandra Vannucci, matrícula SIAPE nº 1.744.724, lotada no Departamento de Artes/IFAC, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 685, DE 11 DE OUTUBRO de 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3565/2012-88, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir desta data, o regime de trabalho do Prof. Eden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, lotado no Departamento de Artes/IFAC, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 699, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 4762/2012-14, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Isaura Viana da Cruz, na qualidade de mãe de José Wenceslau Bispo da Cruz, ex- servidor desta Universidade, falecido em 08 de agosto de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 707, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6122-2012, RESOLVE: Conceder a José Antônio Ananais de Sillos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.970.958, (siapecad 01755127) nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/10/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 708, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6129-2012, RESOLVE: Conceder a Maria Aparecida Dias Gomes, ocupante do cargo de Atendente em Consultório/Área, matrícula SIAPE nº 1.971.681, (siapecad 01755964) nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/10/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 709, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6128-2012, RESOLVE: Conceder a Regiane do Carmo Guimarães, ocupante do cargo de Atendente em Consultório/Área, matrícula SIAPE nº 1.969.307, (siapecad 017553344) nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/10/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 710, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6127-2012, RESOLVE: Conceder a Sichel Alexandre de Oliveira Inácio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.971.933, (siapecad 01756269) nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/10/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 711, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6126-2012, RESOLVE: Conceder a Sidneia Aparecida Silvério, ocupante do cargo de Atendente em Consultório/Área, matrícula SIAPE nº 1.972.272, (siapecad 01756672) nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/10/2012, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 712, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6125-2012, RESOLVE: Conceder a Jane Araújo Moreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.923.975, (siapecad 01706973) nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/10/2012, no percentual de 27% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 74/2012

Aprova a indicação de Alexandre Xavier Martins como representante titular do ICEA na Comissão Permanente de Pessoal Docente. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em dezessete de outubro de dois mil e doze, às treze horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, a indicação do professor ALEXANDRE XAVIER MARTINS como representante titular do ICEA na Comissão Permanente de Pessoal Docente em substituição ao professor Wagner Ragi Curi Filho. João Monlevade, 17 de outubro de 2012. Prof. Dr. Adam James Sargeant, Presidente em exercício do Conselho Departamental do ICEA.

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 75/2012

Aprova a 3ª Etapa de Estágio Probatório do docente Thiago Augusto de Oliveira Silva. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em dezessete de outubro de dois mil e doze, às treze horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho na 3ª Etapa do Estágio Probatório do docente THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA. João Monlevade, 17 de outubro de 2012. Prof. Dr. Adam James Sargeant, Presidente em exercício do Conselho Departamental do ICEA.

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 76/2012

Aprova a concessão de estabilidade à docente Shirley da Silva Macedo. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em dezessete de outubro de dois mil e doze, às treze horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de estabilidade da docente SHIRLEY DA SILVA MACEDO. João Monlevade, 17 de outubro de 2012. Prof. Dr. Adam James Sargeant, Presidente em exercício do Conselho Departamental do ICEA.

### PORTARIA ICEA Nº 023, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 045/ DEENP/ UFOP / 2012. RESOLVE: Substituir a servidora FERNANDA SANTOS ARAÚJO, presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Wagner Ragi Curi Filho pelo servidor SÉRGIO EVANGELISTA SILVA. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

### PORTARIA ICEA Nº 024, 26 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 006/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente Darlan Nunes de Brito referente ao Processo nº 204/ 2011/ 0 DCI/ PROAD - Campus João Monlevade; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 15 de dezembro de 2012, o prazo de entrega dos relatórios

Página 11 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA/ 035 de 31 de março de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; o que dispõem o Art. 7º Resolução CEPE Nº203/1990. Resolve: Artigo 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos docentes: Cristiane Márcia dos Santos, Heder Carlos de Oliveira e Vitor Maia Senna Delgado, lotados no DECEG, para, sob a presidência da primeira, julgar a equivalência do título obtido no exterior por David Manuel Oliveira Gama nos termos da Resolução CEPE nº203/1990. Artigo 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para concluir seus trabalhos e encaminhar parecer ao Conselho Departamental do ICSA. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº. 18, de 09 de outubro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O OFÍCIO PPGCC Nº 042/2012, Resolvido: Designar, a partir desta data, o Prof. Haroldo Gambini Santos para exercer a Coordenação da Pós-Graduação em Ciência da Computação, por um mandato de 02 (dois) anos. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

### PORTARIA ICEB Nº. 019, de 11 de outubro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando a Decisão CD/ICEB Nº. 064/2012; RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos docentes Fernando Antônio Borges Campos (DECIV), Renata Christiana Vieira Maia (DEDIR) e Roberto da Silva Pimentel (DEDIR), sob a presidência do primeiro, para averiguar denúncia de abuso de poder imputado ao Prof. Dr. Deoclécio Alves Chianca Júnior pela Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, ambos do DECBI. Art. 2º - A Comissão deverá apresentar parecer conclusivo, dentro de 30 (trinta) dias, para apreciação pelo Conselho Departamental do Instituto. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

## Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

### Decisão CDEM 077/2012 De 24 de outubro de 2012

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Art. 22 do Estatuto da UFOP; e considerando competência que foi delegada ao Diretor da EM conforme ata de 22/08/1995 do mesmo Conselho, DECIDE: Aprovar o afastamento do país do Professor Adilson Rodrigues da Costa para, no período de 05/11/2012 a 11/11/2012, participar com apresentação de trabalho na 19ª Conferencia de Laminación, 6ª Conferencia sobre usos Del Acero, Jornada de Mantenimiento '12 a se realizar na cidade Rosário, Argentina. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

### Portaria nº 030/2012 De 22 de outubro de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 15º da Resolução CUNI nº 733/06, Resolve: 1) Constituir a comissão composta pelo Prof. José Fernando Miranda e pelos servidores Denise de Fátima Guimarães e Antonio Celso Torres para, sob a presidência do primeiro, proceder à 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Lúcia Francisca da Cruz. 2) A

Página 12 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 031/2012 De 22 de outubro de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 15º da Resolução CUNI nº 733/06, Resolve: 1) Constituir a comissão composta pelo Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito e pelos servidores Rosilene Pedrosa Gomes e Sidney Cardoso de Araújo para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Regiane de Sousa e Silva. 2) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 033/2012 De 22 de outubro de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 15º da Resolução CUNI nº 733/06, Resolve: 1) Constituir a comissão composta pelo Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas e pelos servidores e Cristina Aparecida Carneiro e Denise de Fátima Guimarães Carvalho para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Rovadavia Aline de Jesus Ribas. 2) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 034/2012 De 23 de outubro de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEPE nº 203 Resolve: Criar Comissão constituída pelos servidores docentes Ivo Eyer Cabral e Rosa Malena Fernandes Lima para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento da equivalência para efeito de revalidação de diploma de estrangeiro de Gianvincenzo Coppi. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 035/2012 De 23 de outubro de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEPE nº 203, Resolve: Criar Comissão constituída pelos servidores docentes Ivo Eyer Cabral e Rosa Malena Fernandes Lima para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento da equivalência para efeito de revalidação de diploma de estrangeiro de Luis Maria Garcia Garcia. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 037/2012 De 25 de outubro de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEPE nº 203, Resolve: Criar Comissão constituída pelos servidores docentes Jonas Durval Cremasco e Tays Torres Ribeiro das Chagas para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento da equivalência para efeito de revalidação de diploma de estrangeiro de Vitor Luis Gomes de Lima. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 069 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5537-2010-0, Resolve: Art. 1º – Prorrogar por mais 20 dias os trabalhos da Comissão Especial composta pelos professores Erica Resende Malaspina, (DEMAT/ICEB), Milton Realino de Paula, (DECAT/EM), Adailton Eustaquio Magalhaes, (CEDUFOP/UFOP) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Ricardo Luiz Narciso Moebus (DECME/UFOP). Art. 2º – Torna sem efeito a Portaria nº 066 de 15 de outubro de 2012. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 47

26 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CPPD No. 070 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5544-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Luiz Fernando Rispoli Alves (DECAT/EM), Glicia Salviano Gripp (DEEDU/ICHS), Evandro Marques de Menezes Machado (DECBI/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Karen Cristiane Martínez de Moraes, (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No. 071 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5540-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Gustavo Pereira Benevides (DECBI/ICEB), Jose Américo Trivelatto Messias (DECOM/ICEB), Lisandra Brandino de Oliveira (DECBI/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Frank Silva Bezerra (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***